

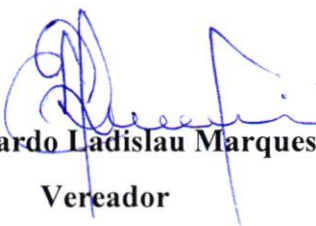
INDICAÇÃO Nº 590 / 2022**Exmo. Sr. Hemerson Ronan Inácio (Mércio)***Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas*

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito de Congonhas que providencie a manutenção e liberação do trecho da MG 383 que liga o Joaquim Murtinho ao Distrito de Alto Maranhão (KM 0 ao 6,7).

JUSTIFICATIVA

Com a interdição do referido trecho, os moradores do Distrito de Alto Maranhão têm sido prejudicados tanto pela destruição das ruas onde o trânsito foi desviado, quanto à ausência dos ônibus interurbanos que deixaram de atender a região. É dever do Poder Público promover melhorias e manutenção de suas ruas e estradas.

Congonhas, 12 de agosto de 2022.



Eduardo Ladislau Marques
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2444/2022
Data: 12/08/2022 - Horário: 09:15
Legislativo